



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: EST001GV / EST009GV - Estatística Econômica I / Estatística Básica

O Departamento de Economia da Unidade Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de uma vaga para monitores bolsistas e de zero vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://forms.gle/PEeqbV8XKFLHuUccA>.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - Somatório e produtório.
 - Medidas de posição: média, mediana e moda.
 - Medidas de dispersão: amplitude, desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação.
 - Medidas de Associação entre Variáveis: Coeficiente de correlação.
 - Introdução ao cálculo de probabilidades: experimento aleatório, espaço amostral, eventos, definições, axiomas, regras básicas de probabilidade.
 - Probabilidade condicional; independência de eventos; Teorema da Probabilidade Total; Teorema de Bayes.
 - Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Função de Probabilidade e Função Densidade de Probabilidade.
 - Principais distribuições de probabilidades.

- ✓ Será classificado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos na prova.
- ✓ A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das notas;

Critério(s) de desempate:

- ✓ Em caso de empate, o critério de desempate será:
 - 1º) Maior nota obtida na disciplina Estatística Econômica I ou Estatística Básica.
 - 2º) O maior índice de rendimento acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

25/04/2022 a 08/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/PEeqbV8XKFLHuUccA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

10/05/2022 de 13:20 às 15:30

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A sala será informada por e-mail aos candidatos no dia 09/05/2022

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

11/05/2022 às 17 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Mural do curso de Economia e também será enviado aos e-mails dos candidatos

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador